

## **DECISÃO N.º 642/2008**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.021099/07-79,

**DECIDE** homologar a validação do Diploma de "Doctor em Ciencias Juridicas y Sociales", obtido por **Antonio Plastina**, junto à Universidad del Museo Social Argentino/UMSA, Argentina, como Doutor em Ciência Política, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente